



PORTARIA Nº 343 ,DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 23/01/2017, os efeitos da Portaria nº 648, de 29 de abril de 2016, que designou a Ana Paula Ferrão Pupo Batista, matrícula 18832, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, na EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 344 ,DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar a designação concedida à servidora Danielle Leone Paiva – matrícula 18610, constante do item II da Portaria nº 127, de 12 de janeiro de 2017.

II – Considerar designada, a contar de 23/01/2017, a servidora *Danielle Leone Paiva* – matrícula 18610, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 345 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.520/2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR** – matrícula 20426 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.692/2015,

RESOLVE:

Prorrogar até 31/12/2017 o prazo de afastamento da servidora Glorimar de Fátima Maciel, matrícula 31453, que se encontram à disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Gonçalves de Almeida Oliveira – matrícula 29890, no período de 19/01 a 17/02/2017, por motivo de licença prêmio, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Programa e Ações Especiais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **GLAUCILENE MONTEIRO NEVES** – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Bernadete Antunes de Oliveira – matrícula 764, no período de 13 a 27/10/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Fiscalização Tributária, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 22311, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e Outros– Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

J. M. COMERCIAL TAUBATÉ LTDA

PRAÇA SANTA TEREZINHA, 103 - SALA 03 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

PROC. ADM. Nº 42.725/16

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISSQN Estimativa, dos exercícios de 2010 à 2015, incidente sob o RCF nº 42.523, constante do Processo Administrativo nº 42.725/16, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou apresentar impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRA CRISTINA FONTES FIGUEIRA

R. JOSÉ DIAS DE CARVALHO, 325 - JD. RUSSI

TAUBATÉ-SP



PROC. ADM. Nº 60.733/16

Comunicamos que seu pedido de Compensação de Débito, constante do Processo Administrativo nº 60.733/16, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA quanto ao prazo da impugnação a decisão, 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de fevereiro de 2017.

SAULO PEREIRA

R. MALHADO ROSA, 179 - AREÃO

TAUBATÉ-SP

PROC. ADM. Nº 45.281/16

Comunicamos que seu pedido de Devolução de Importância, constante do Processo Administrativo nº 45.281/16, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S^a., NOTIFICADA quanto ao prazo da impugnação a decisão, 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de fevereiro de 2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no Chamamento Público nº 15/16, que cuida do credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototáxi do Município de Taubaté, foram solicitados esclarecimentos, os quais estão disponíveis no site: www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda, que a data do evento não foi alterada.

PMT., aos 06/02/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito.

COMUNICADO

Processo Nº.: 69.208/16

Concurso nº 04/16

Objeto: 01º Concurso de Desenhos de Taubaté.

Com o intuito de aumentar o número de inscritos para o 01º concurso de desenhos de Taubaté, comunico que fica prorrogada para até as 18h do dia 21/02/17 a inscrição no presente Concurso. Comunico ainda que todas as informações necessárias para a correta participação estão disponíveis aos interessados no site www.taubate.sp.gov.br – Concurso nº 04/16

PMT., aos 06 de fevereiro de 2017.
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/16
ABERTURA DOCUMENTOS



A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no dia 08/02/17 às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, sito a Praça Felix Guisard, 11 – Centro – 6º andar, em sessão pública, será aberto o envelope documentos da associação interessada no Chamamento Público nº 15/16, que cuida do credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototáxi do Município de Taubaté.

PMT., aos 06/02/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito.

PORTARIA Nº 364 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **NAELI DA SILVA ARAUJO** – matrícula 24903, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Elki Trindade de Oliveira Barbosa – matrícula 24913, no período de 10/12/2016 a 08/01/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 365 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Retificar a Portaria nº 204, de 13 de janeiro de 2017, para constar que o nome da servidora é DANIELA JACINTO BARBOZA e não como constou anteriormente.



PORTARIA Nº 366 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Rosa Silva – matrícula 26700, no período de 12 a 31/01/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 346 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferido, a contar de 01/02/2017, o servidor **LUIS CARLOS GOMES DE ALMEIDA** – matrícula 24643, da Secretaria de Serviços Públicos para o Centro de Zoonoses, subordinado à Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 347 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferido, a contar de 19/01/2017, o servidor **FELIPE DEHON DO PRADO** – matrícula 31660, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

PORTARIA Nº 348 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferida, a contar de 02/01/2017, a servidora **CRISTIANE SAVIO ZANDONADI** – matrícula 1282, da Secretaria de Saúde para a Área de Finanças, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 349, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferida, a contar de 10/01/2017, a servidora **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES** – matrícula 35097, da Secretaria de Saúde para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 350 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferida, a contar de 03/01/2017, a servidora **FERNANDA APARECIDA DA CRUZ SILVA** – matrícula 30957, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Junta do Serviço Militar, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 351 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Transferir o servidor **JAMIL MARCOS DA SILVA** – matrícula 1507, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 352 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Transferir o servidor **JEFERSON APARECIDO DE SOUZA** – matrícula 35082, da Secretaria de Segurança Pública para o Departamento de Frotas, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 353 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Transferir o servidor **JOSE ROBERTO CARDOSO** – matrícula 37833, da Secretaria de Administração e Finanças para o Departamento de Frotas, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 354 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar transferido, a contar de 01/02/2017, o servidor **VANDERLEI DA SILVA CARDOSO** – matrícula 43450, da Secretaria de Saúde para a Rodoviária Nova, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.



PORTARIA Nº 358 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS** – matrícula 35104, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Juscelino Matias dos Santos – matrícula 1586, no período de 27/01 a 25/02/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 359 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO** – matrícula 3376, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Adolfo Vieira – matrícula 3146, no período de 16 a 30/01/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 360 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS** – matrícula 24627, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cilene Vilela de Aquino Vieira – matrícula 24885, no período de 10 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 362, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído ao servidor **MARCOS ROBERTO PINTO DA SILVA** – matrícula 34912, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Gilson da Silva Gonzaga – matrícula 34717, no período de 09 a 23/01/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 363, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Considerar atribuído à servidora **MAYARA PANUNTO PEREIRA** – matrícula 34832, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcio Aparecido dos Santos – matrícula 23566, no período de 16 A 30/01/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS **PROCESSO:** 69.143/16 **ASSINATURA:** 06/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA COMUNIDADE DO BAIRRO MONTE BELO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 418/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS **PROCESSO:** 70.873/16 **ASSINATURA:**



20/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA PRAÇA DO MERCATAU NO BAIRRO BARONESA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 435/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EPP **PROCESSO:** 65.024/16 **ASSINATURA:** 06/02/17 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM (HOTEL COM QUALIFICAÇÃO 3 ESTRELAS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 170.000,40 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 321/16 **PROPONENTES:** 01

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 4480, de 12/04/2011 e art. 17º parágrafo único do Decreto nº 12690, de 01/02/2012, **NOTIFICA**, o s proprietários dos imóveis ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente aos processos citados, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.



AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
674	60888/16	João Janeiro Capelete	Av: Dr. Felix Guisard Filho, 2790- Belém CEP:12090-600	2.3.010.118.001
708	64715/16	Otávio José da Cunha Flores	Av: Jose Vicente de Barros, 2500 (casa A22)- Areão CEP:12061-001	5.3.078.022.001
717	1504/17	Benedito Rodrigo Gonzaga	R: Willy Aureli, 530- Jd Mourisco CEP:12061-304	5.5.018.053.001
773	49908/16	Benigno Borges	Pça Silvia Maria, 24- Jd Silvia Maria CEP: 12081-603	2.5.050.116.001
781	54470/16	Jose Lincoln de Mendonça	R: Angelo Valerio, 164- Conj Resd Quiririm CEP:12043-480	4.6.149.033.001
785	60128/16	Jose Francisco Zuim	R: Dr. João Dias C Sobrinho, 550- Jd Maria Augusta CEP:12070-010	6.1.003.018.001
786	60131/16	Aparecida Helena de Oliveira Abreu	R: Francisco Hon. de Moura, 168- Vila São Carlos CEP: 12070-160	6.1.024.028.001
800	60126/16	Roberto Balaguer Bueno	Av: John F. Kennedy, 780- Jd das Nações CEP:12030-200	3.1.009.035.001
806	60901/16	Andreia Gonçalves Oliveira Campos	R: Dos Andradas, 319 (casa 3)- Gran Panoramas CEP:12090-510	2.3.011.244.001
811	62919/16	Fernanda Ferraz Nogueira	R: Francisco de Mattos, 07- Pq Independencia CEP:12031-640	3.5.028.032.001
812	62930/16	Odair Cursino dos Santos	R: Jose Alvarenga Ortiz, 26- Vila Albina CEP:12052- 400	5.1.040.021.001
813	62929/16	Gardenia Gallardi Teixeira Chaves	R: Saverio Mario Ardito, 150- Rec dos Coqueirais CEP:12052-300	4.2.025.027.001
814	62935/16	Amalia Maria de Jesus	R: Eduardo R. Sobrinho, 187- Vila Albina CEP:12052- 440	5.1.048.018.001
816	64717/16	Rita Fernandes de Oliveira	R: Dr. José Gabriel M. Neto, 20- Novo Horizonte CEP:12042-430	4.6.198.020.001
817	67369/16	Jorge Luiz Amaral Coutinho	R: Antonio de Moura Abud, 99- Chac Visconde CEP:12050-820	4.1.012.004.001
823	2040/17	Elaine Aparecida de Assis Santos	R: Cap Bernardo S. Pimenta, 144- Esp Independencia CEP:12040-859	4.4.113.017.001



O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 4.480, DE 12 DE ABRIL DE 2011 e seu decreto regulamentador nº 12690, de 01/02/2012.

Secretaria de Saúde, aos 23 de janeiro de 2017.

José Antonio Santos Cardoso
NETO
Coordenador do CAS
Saúde

JOÃO EBRAM
Secretário de

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º e art. 2º da lei nº 4480, de 12/04/2011 e art. 17º parágrafo único do decreto nº 12690, de 01/02/2012, **NOTIFICA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS** aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, se quiserem, à manifestar defesa (nos recursos de 1ª instância), no prazo máximo de cinco dias à contar da publicação do presente Edital devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido e munidos de documentos necessários, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.

AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
740	42431/16	Juraci Pereira Santos	R: Argemiro Menezes, 113- Sítio St Antonio CEP:12072-050	6.4.093.106.001
744	40086/16	Elbert de Oliveira Prado	R: Anardino Pereira Lima, 1059- Stª Tereza CEP:12045-240	4.6.057.020.001
754	44303/16	Silvio Roberto Redidan	Av: Inglaterra, 460- Jd das Nações CEP:12030-450	3.1.015.002.001
764	54577/16	Lais de Gouvea	R: Ernesto Leao Brasil, 180- Centro CEP: 12010-320	1.6.045.043.001
765	50385/16	Silvia Regina Rivoli Rossi	AV: John F. Kennedy, 525- Jd das Nações CEP:12030-200	3.1.016.015.001
771	49913/16	Marlene Andrade de Alvarenga	R: Dr. Rebouças de Carvalho, 301- Centro CEP:12010-170	1.5.050.014.001
789	60015/16	Carlos Augusto Filippini de Souza	R: Dos Girassois, 25- Campos Eliseos CEP:12090-290	2.3.014.007.001
792	60137/16	Celia Maria de Souza Abud	Av: Alexandre Fleming, 245- Jd Maria Augusta CEP:12070-002	6.1.003.052.001
807	60909/16	Samuel Lucio Dias	R: São Caetano, 571 (bl12-ap103)- Belem CEP:12090-002	2.3.005.031.180



O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas.

Secretaria de Saúde, aos 23 de janeiro de 2017.

José Antonio Santos Cardoso
NETO

Coordenador do CAS
Saúde

JOÃO EBRAM

Secretário de

PROCESSO Nº. 6.885/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit camarim, coquetel e coffee break para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 2.975,00 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais);

G.P, aos 31.01.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 6.907/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 18.660,00 (Dezoito mil seiscentos e sessenta reais);

G.P, aos 31.01.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.353/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tapume, grade, piso pantográfico, estrutura em treliça e barricada de proteção metálica, constante do presente processo, a favor das firmas: **TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, no valor de R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais); **OP ENGENHARIA AVANÇA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.405,00 (Dois mil quatrocentos e cinco reais);

No valor total de R\$ 10.955,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 01.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.428/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 23.103,00 (Vinte e três mil cento e três reais);

G.P, aos 01.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.609/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **SUSTENTO VALE LTDA ME**, no valor total de R\$ 382,95 (Trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).



G.P, aos 02.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA SEAF N° 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora da Secretaria de Administração e Finanças a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Flávia Cristina de Carvalho	44.302	03990843044	Leve

Secretaria de Administração e Finanças, aos 03 de fevereiro de 2017.

ODILA MARIA SANCHES**Secretária de Administração e Finanças****PORTARIA SEAF N° 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Administração e Finanças a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
André Raphael Calheiro dos Santos	44.284	02578819103	Leve (carro e motocicleta)

Secretaria de Administração e Finanças, aos 03 de fevereiro de 2017.

ODILA MARIA SANCHES**Secretária de Administração e Finanças**